



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023.

ATA N.º 117/2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Marques Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores Cristiano Leite Ribeiro devido a problema de saúde e Helvécio Alves Badaró, devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Atas n.ºs 113 e 114/2023**, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas dos seguintes protocolos: Requerimento 624, 629 e 632/23. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Ana P. Ferreira, Carlos M. Bonfim, Saulo Mendes e Emerson C. Celestino. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Ana P. Ferreira, Carlos Bonfim, Odair Matias e Emerson C. Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 081/23 – Ana Paula Ferreira e Emerson Cardoso Celestino** que dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo no âmbito do município para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. **Projeto de Lei 082/23 – Anderson C. de Araújo, Rafael A. Hannouche e Sebastião Ramos** que denomina de Sebastião Pedro Celestino a quadra de futebol *society* da Vila Moreira. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com abstenção do vereador Emerson C. Celestino no projeto de lei 082/23. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Resolução 005/23 – Ana Paula Ferreira e Luiz A. Dib Canonico** que cria a galeria lilás nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 068/23 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública definitiva aos donatários de imóveis públicos que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 357/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2023. **Projeto de Lei 358/23 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município. Todos apresentados e encaminhados para as comissões permanentes e assessoria jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** **Protocolo 665/23 – Fernando Peppes, Odair Matias, Luiz Canonico e Ana Ferreira** que solicita informações sobre veículos oficiais, rejeitado por maioria de votos, com votos favoráveis dos vereadores proponentes e do vereador Luiz A. Dib Canonico. **MOÇÕES DE APLAUSO:** **Protocolo 676/23 – Carlos Bonfim** que outorga moção de aplauso a Camilly Vitória de Oliveira Janz – miss pré-teen Brasil 2023, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 673/23 – Anderson de Araújo e Ana Ferreira** que reitera a indicação de revitalização na Praça São Francisco do Jd. Panorama. **Protocolo 674/23 – Saulo Mendes** que indica recolhimento de entulhos e galhadas na R. Armando Michelato – Cjto. Fortunato Sibim. **Protocolo 675/23 – Saulo Mendes** que indica varrição e limpeza nos Conjuntos Fortunato Sibim, Universitário e nos demais bairros da região. **Protocolo 677/23 – Carlos Bonfim** que indica pintura e manutenção na quadra de esportes do Conjunto União. **Protocolo 678/23 – Ana Ferreira** que indica



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

recuperação e melhorias na passagem de linha que liga as ruas Paschoal D'andréa e Prof. Ivanil Garcia. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para a tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

